

EDITAL N. 04/2012

Dispõe sobre a renovação da concessão de benefícios sociais previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul *campus* Venâncio Aires

O **Diretor Geral do campus Venâncio Aires** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições, torna público que está aberto, aos estudantes beneficiários do semestre anterior deste *campus*, o período para a renovação dos benefícios de assistência estudantil, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, normatização do *campus* e o Edital n. 07/2012/DIGAE, que aprova os projetos de Assistência Estudantil:

- Auxílio Transporte
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Moradia
- Apoio à participação estudantil em eventos

1. DA RENOVAÇÃO

1.1 O estudante deverá solicitar o **formulário de renovação de benefícios impresso** no seguinte período, horário e local:

Período: de 21/03/12 a 30/03/12

Horário: das 8 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Local: Gabinete da Direção-geral do campus

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 O formulário de renovação e o comprovante de conta bancária (xérox do cartão), que identifique legivelmente o número da conta do aluno.

Estes devem ser entregues no Gabinete da Direção-geral, do dia 23/03/12 ao dia 30/03/12, das 8 às 17 horas.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 3.1 A entrega formulário de renovação de benefícios é de responsabilidade exclusiva do estudante ou de seu responsável, se menor de idade.
- 3.2 A não solicitação da renovação, no período indicado, implicará na perda automática do benefício da Política de Assistência estudantil.
- 3.3 O servidor responsável deverá protocolar o recebimento dos formulários de renovação.
- 3.4 A renovação será pelo período de um período letivo, até o momento em que acontecerá a reavaliação socioeconômica dos usuários de assistência estudantil.
- 3.5 Maiores informações poderão ser obtidas no Gabinete da Direção-geral, ou pelos telefones: (51) 3793-4200 / (51) 3793-4217.

Venâncio Aires, 21 de março de 2012

Marcelo Bender Machado